

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

PORTARIA Nº 3.194/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

**Concessão de licença para tratamento de
saúde da pessoa da família, a pedido.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 79, Inciso XXIX, da Lei Orgânica e considerando Parecer Jurídico 101/2022 do ofício nº 213/2022 SEMED/RH;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de saúde da pessoa da família, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 22 de agosto de 2022 a 30 de novembro de 2022 a servidora, **GEDALVA MARIA FONSECA DA SILVA**, professora, matrícula nº 5235, portadora da Carteira de Identidade nº **476.297** SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **506.297.865-34**, e conforme Parecer Jurídico 101/2022 do ofício nº 213/2022 SEMED/RH;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 09 de setembro de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
 (79) 3611-1211  gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>